



P.M. Erechim

Fls. 275

Valdec;
S.M.S. P.P.S.

## PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº:13627/2017

Referência: Termo de Fomento nº 012 de 17 de Novembro de 2017

Base legal: Art. 63, da Lei nº 13.019/14 e Art.71, do Decreto Municipal nº 4.503/2017.

OSC parceria: Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública Município de Erechim - CONSEPRO.

CNPJ: 87.613.477/0001-20

Objeto da parceria: Apoio aos órgãos de Segurança Pública do Município de Erechim

Período de Execução:12 de novembro de 2017 a 30 de Abril de 2018

Tipo de parceria: ( ) Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento ( ) Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei nº 13.019/2014 e, tendo por base o "Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação" da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

## Resultados alcançados e benefícios:

Em análise ao Plano de Trabalho exarado pela OSC nas fls. 111 à 113, bem como nas vistorias *in loco*, feitas no batalhão da Polícia Militar, constata-se, que os equipamentos e bens adquiridos com o valor do repasse, através da parceria firmada pelo Termo de Fomento nº 12, de 17 de Novembro de 2017, possibilitou a otimização das atividades administrativas e operacionais do Efetivo do 13º BPM, contemplando avanços para a comunidade Erechinense, no combate a criminalidade, além de aperfeiçoar a estrutura de trabalho dos agentes de segurança.

## Impactos Econômico e Sociais e o grau de satisfação do público-alvo:

No tocante ao grau de satisfação, destaca-se que em visitas realizadas ao 13º Batalhão da Polícia Militar, observou-se, uma substancial melhora nas acomodações dos agentes (relato feito por eles), bem como na execução das tarefas administrativas. Já nas funções operacionais, memora-se a

eficiência auferida a partir da aquisição do drone, que tem auxiliado a Polícia Militar em operações

relacionadas à investigação e auxilio em capturar suspeitos em locais de difícil acesso.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Amparado na análise acerca de impactos sociais, benefícios e grau de satisfação, vislumbra se que o objeto pactuado pelo Termo de Fomento nº 012, de 17 de Novembro de 2017, trouxe avanços

duradouros no que concerne à Segurança Pública, para o município de Erechim.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Com base na análise realizada na documentação de prestação de contas, apresentada pela entidade,

verifica-se que a mesma está em conformidade com a legislação, com a ressalva apontada no Relatório

Técnico Financeiro, exarado na fl. 272 dos autos.

Diante do exposto, indico a ( ) regularidade, ( x ) regularidade com ressalvas,

( ) irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 15 de Outubro de 2018.

Aldevir Garcia da Rosa

Gestor da Parceria